

DECRETO N° 4.249/23 de 07/07/2023.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0015.2.034
ELEMENTO		3190(82)
FONTE 1.501.0000.0501 VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3390(83)
FONTE 1.501.0000.0501 VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		3190(88)
FONTE 1.501.0000.0501 VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3390(90)
FONTE 1.501.0000.0501 VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 07 de Julho de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal